



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## LEI Nº 2604/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Altera o art. 2º da Lei 1.917 de 09 de novembro de 2005, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo e revoga em inteiro teor a Lei nº. 2.580 de 22 de março de 2017.”*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 041, de 19 de Setembro de 2017, oriundo do Projeto de Lei nº. 028, de 13 de Setembro de 2017.

**Art. 1º** O artigo 2º, da Lei nº. 1917 de 09 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** O COMTUR, cujos membros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, será constituído por:

- I – Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;
- II – Um representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara;
- III – Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- IV – Um representante da Diretoria Municipal de Cultura;
- V – Um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- VI – Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- VII - Dois representantes de Entidades e/ou Associações Comunitárias;
- VIII – Dois representantes do Sindicato Rural de Tabapuã;
- IX – Dois representantes da Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã;
- X – Quatro representantes de Entidades e/o Associações Culturais e/ou Turísticas;
- XI – Três representantes dos artesões e/ou Associação do Turismo Rural;
- XII – Um representante local da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- XIII – Um representante local da Polícia Militar do Estado de São Paulo.”

**Art. 3º** Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº. 2.580 de 22 de março de 2017.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

